

31101; PT: 08.122.0001.2001.0001; FR: 01600000; ND: 33903007; NE: 2022NE0000113; Vigência: 11/03/2022 à 11/03/2023; Processo Administrativo: 01.01.031101.000516/2022-SIGED-SEAS; Fundamento do Ato: pregão eletrônico nº 542/21, que se regerá pelas normas da Lei 8.666/93. Manaus, 17 de março de 2022.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 81350

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

AVISO DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

O Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA torna público o Edital de Chamamento Público n.º 01/2022 visando selecionar Organizações da Sociedade Civil - OSC, definidas no inciso I do art. 2º da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com experiência comprovada em gestão administrativa, financeira e ambiental, para celebrarem Termo de Colaboração, visando a implementação/execução técnica do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - Bolsa Floresta - Guardiões da Floresta. O Prazo para manifestar interesse e apresentar a documentação será 30 (trinta) dias contados da publicação. O Edital completo poderá ser obtido nos seguintes locais: Prédio da Secretária de Estado do Meio Ambiente - SEMA, situada na Av. Mário Ypiranga, n.º 3280, Parque 10 de Novembro, Manaus/AM, CEP. 69050-030, no horário de 08h00 as 17h00 em dias úteis, no site (<http://meioambiente.am.gov.br/>), ou no e-mail: gabinete@sema.am.gov.br

Manaus, 17 de março de 2022

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 81326

PORTARIA SEMA N.º 17, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.163, de 09 de março de 2015, e pelas Leis delegadas n.º 122, de 15 de outubro de 2019, e 123, de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2019, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto n.º 36.219, de 09 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de constituir Comissão de Seleção Especial, com o fito de analisar as propostas das Organizações da Sociedade Civil - OSC para firmarem Termo de Colaboração para implementação/execução técnica do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - Bolsa Floresta - Guardiões da Floresta.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção Especial para proceder a análise das propostas das Organizações das Sociedades Civil - OSC apresentadas para o Edital de Chamamento Público n. 01/2022 para firmar Termo de Colaboração para implementação/execução técnica do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - Bolsa Floresta - Guardiões da Floresta.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos servidores abaixo discriminados:

- I - Gleidson Almeida Aranda- Presidente
- II - Ana Claudia Da Costa Leitao - Membro
- III - Lucas Augusto dos Santos Braga- Membro
- IV - Adalberto Moreira Da Silva Junior - Membro
- V - Adalberto Moreira Da Silva Junior - Membro

Art. 3º Compete a Comissão de Avaliação:

I - analisar e responder os esclarecimentos e impugnações apresentados pelos interessados nos termos do Edital de Chamamento Público, que tenha sido publicado;

II - receber os documentos e os Planos de Trabalho apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil proponentes na sessão pública designada para este fim no Edital de Chamamento Público;

III - analisar, julgar e classificar os Planos de Trabalho apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas, em conformidade com as regras e critérios de julgamento estabelecidos no Edital de Chamamento Público, bem como declarar a Organização da Sociedade Civil vencedora do processo de seleção;

IV - dirimir ou esclarecer quaisquer dúvidas ou omissões.

Art. 4º A Comissão Seleção Especial será considerada de relevante interesse público, portanto não remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia após sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Gabinete da SEMA, em Manaus, 17 de março de 2022.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 81325

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA Nº 022/2022 - GRH/DDOF/SEAF/SEDECTI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO, por fim, a disponibilidade orçamentária desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação-SEDECTI, resolve:

| NOME | CARGO/SIMB. | NÍVEL | A CONTAR |
|----------------------------------|-------------------|-------|-----------|
| PAULO CEZAR CAVALCANTE CONCEIÇÃO | ASSESSOR III,AD-3 | 13 | 1º/3/2022 |

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 8/10/2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, em Manaus, 16 de março de 2022.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 81394

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEPROR, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o teor do Pregão Eletrônico e Planilhas apresentadas pelo Centro de Serviços Compartilhados, conforme processo administrativo nº 01.01.018101.0002839/2021-03 - SEPROR, relativos à licitação por Pregão Eletrônico nº 079/2022 - CSC.

CONSIDERANDO, ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo e o que mais consta dos autos do mencionado processo:

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, constante do processo nº 01.01.018101.0002839/2021-03 - SEPROR, pelo menor preço global, do lote 01 de vacinas contra a febre aftosa, para atender as campanhas de vacinação de 2022 nas regiões das calhas dos rios Solimões e Amazonas, e nos rios Negro, Juruá, Purus e Madeira.

II - ADJUDICAR a empresa: **CASA DO BOI PRODUTOS AGROPECUÁRIOS EIRELI - EPP**, CNPJ nº 03.716.644/0001-79, vencedora da licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2022, com o valor total de **R\$ 889.201,12 (oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e um reais e doze centavos)**, conforme indicado no processo.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 81315